



Resolução nº. 109/16-COGEF

Curitiba, 21 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 164/2016, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba;

**R E S O L V E;**

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a alteração dos pré-requisitos das disciplinas “Teoria de Filas”, “Métodos Estocásticos”, “Metaheurística”, “Qualidade de Software”, “Sistemas Microcontrolados”, “Arquitetura Avançada de Computadores”, “Arquitetura de Computadores Paralelos”, “Robótica Móvel”, “Engenharia de Sistemas Aplicada a Sistemas Ciberfísicos”, “Sistemas Embarcados Ppgca”, “Computação Reconfigurável” e “Tópicos Avançados em Sistemas Embarcados” no Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Curitiba.

Atenciosamente,

**Prof. Luis Mauricio Martins de Resende**  
Presidente do Conselho de Graduação e  
Educação Profissional

Memorando nº 164/2016–DIRGRAD-CT

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

Do: Prof. Mauro Edson Alberti  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Ao: Prof. Luis Mauricio Martins de Resende  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Assunto: Alteração de pré-requisitos em disciplinas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informações do Campus Curitiba

Encaminhamos a proposta de alteração de pré-requisitos em disciplinas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informações do Campus Curitiba para análise e posterior aprovação pelo COGEP.

Atenciosamente,

  
**PROF. MAURO EDSON ALBERTI**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

RECEBI EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO

Memo nº 67/2016 – DAINF

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

De: Prof. Leonelo Dell Anhol Almeida  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Câmpus CuritibaAo: Prof. Carlos Alberto Dallabona  
Chefe da Secretaria de Bacharelado e Licenciaturas - Câmpus CuritibaAssunto: **Ajustes em pré-requisitos e equivalências em disciplinas da Matriz 806**

1. Solicito ajustes nos pré-requisitos das disciplinas optativas da matriz 806 do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. São eles:

Código	Disciplina	Pré-requisitos
CSD54	Teoria de Filas	MA70H [Probabilidade e Estatística]; MA70E [Tópicos Matemáticos]
CSD55	Métodos Estocásticos	MA70H [Probabilidade e Estatística]; MA70E [Tópicos Matemáticos]
CSD56	Metaheurística	MA70H [Probabilidade e Estatística]; MA70E [Tópicos Matemáticos]
CSE48	Qualidade de Software	CSE40 [Engenharia De Software 2]
CSW40	Sistemas Microcontrolados	CSW21 [Fundamentos de Circuitos Digitais]
CSW43	Arquitetura Avançada De Computadores	CSW20 [Arquitetura e Organização de Computadores]
CSW44	Arquitetura De Computadores Paralelos	CSW20 [Arquitetura e Organização de Computadores]
CSW45	Robótica Móvel	CSF30 [Estrutura de Dados 2]
CSW46	Engenharia de Sistemas Aplicada a Sistemas Ciberfísicos	CSO30 [Sistemas Operacionais]
CSW51	Sistemas Embarcados Ppgca	CSW20 [Arquitetura e Organização de Computadores]
CSW53	Computação Reconfigurável	CSW21 [Fundamentos de Circuitos Digitais]
CSW55	Tópicos Avançados em Sistemas Embarcados	CSO30 [Sistemas Operacionais]

2. Solicito também a inclusão da equivalência entre as disciplinas CSW21 [Fundamentos de Circuitos Digitais] e a EEB31 [Circuitos Digitais].

Estas solicitações tem o objetivo de evitar disciplinas optativas sem pré-requisitos e a potencial matrícula de estudantes sem os conhecimentos prévios necessário para o bom desempenho das disciplinas. O colegiado do curso foi consultado e se posicionou favorável a estas alterações.

Atenciosamente,



Leonelo Dell Anhol Almeida  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

À DIRGRAD

SOLICITO ENCAMINHAR À PROCRAO



2007 26

CARLOS A. DALLABONA  
SELIB-CT

## Ata da reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Data e Horário: 19 de dezembro de 2016 às 14:00 horas

Local: Sala de Reuniões do DAINF - UTFPR campus Curitiba

Presentes: os(as) Professores(as) Adolfo Gustavo Serra Seca Neto, Alexandre Reis Graeml, Bogdan Tomoyuki Nassu, Leonelo Dell Anhol Almeida, Leyza Elmeri Baldo Dorini, Luiz Augusto Pelisson, Ricardo Dutra da Silva, Robson Ribeiro Linhares e Rodrigo Minetto.

Com a presença dos(as) professores(as) Adolfo Gustavo Serra Seca Neto, Alexandre Reis Graeml, Bogdan Tomoyuki Nassu, Leyza Elmeri Baldo Dorini, Luiz Augusto Pelisson, Ricardo Dutra da Silva, Robson Ribeiro Linhares e Rodrigo Minetto e Leonelo Dell Anhol Almeida, sob a presidência deste último, realizou-se no dia 19 de dezembro de 2016, com início às 14:00 horas, na sala de reuniões do DAINF a reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Curitiba. Inicialmente o Prof. Leonelo D. A. Almeida apresentou a pauta composta pelos itens: 1) aprovação de ajustes em disciplinas, 2) aprovação de inclusão de disciplina, 3) representação discente, 4) acompanhamento dos calouros e 5) relatórios de gestão do sistema acadêmico.

Em relação ao primeiro item, o prof. Leonelo Almeida apresentou relatórios que contemplam diversos ajustes em pré-requisitos (resumidos na Tabela 1) e na equivalência entre as disciplinas CSW21 [Fundamentos de Circuitos Digitais] e EEB31 [Circuitos Digitais]. O colegiado deliberou e aprovou os ajustes e a equivalência por unanimidade.

No segundo item da pauta, o prof. Leonelo Almeida apresentou a proposta de inclusão da disciplina "CSI57 – Introdução às Ciências Cognitivas" e o respectivo plano de ensino. O colegiado deliberou e aprovou a inclusão por unanimidade.

O terceiro item envolveu a proposta da inclusão de um(a) representante discente no colegiado do BSI. O colegiado deliberou e decidiu solicitar ao Diretório Acadêmico de Sistemas de Informação e Engenharia de Computação (DASC) que, no início do primeiro semestre de 2017, realize a seleção do representante discente.

O quarto item envolveu a sugestão, por parte do prof. Leonelo Almeida, da criação de instrumentos para realização de um acompanhamento dos calouros do curso de BSI. O colegiado deliberou e sugeriu a criação de questionários para identificar o perfil dos discentes ingressantes e, também, daqueles que venham a desistir ou trancar o curso. A professora Leyza Dorini e os professores Leonelo Almeida e Robson Linhares se dispuseram para compor o grupo que formulará uma versão inicial de tais questionários. O prof. Alexandre Graeml se dispôs a elaborar um acompanhamento com os discentes do segundo período sobre as causas de desistência de colegas do período anterior.

No último item da pauta, o prof. Leonelo Almeida apresentou diversas informações provenientes dos relatórios de gestão do sistema acadêmico, como evasão e retenção. O conselho discutiu a pertinência da realização de ações e decidiu, em um primeiro momento, realizar a coleta de informações proposta no item 4 da pauta para então tomar decisões sobre que ações poderiam ser adotadas.

**Tabela 1. Lista de ajustes em pré-requisitos.**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisitos propostos</b>
<b>CSD54</b>	Teoria de Filas (CPGEI)	MA70H [Probabilidade e Estatística]; MA70E [Tópicos Matemáticos] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSD55</b>	Métodos Estocásticos (CPGEI)	MA70H [Probabilidade e Estatística]; MA70E [Tópicos Matemáticos] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSD56</b>	Metaheurística (CPGEI)	MA70H [Probabilidade e Estatística]; MA70E [Tópicos Matemáticos] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSE48</b>	Qualidade de Software	CSE40 [Engenharia De Software 2] Já contemplado no PPC, mas ausente no sistema acadêmico.
<b>CSW40</b>	Sistemas Microcontrolados	CSW21 [Fundamentos de Circuitos Digitais] No PPC está: Circuitos Digitais (EL65A) e Eletrônica Geral 2 (EL65H)
<b>CSW43</b>	Arquitetura Avançada De Computadores (UFPR)	CSW20 [Arquitetura e Organização de Computadores] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSW44</b>	Arquitetura De Computadores Paralelos (UFPR)	CSW20 [Arquitetura e Organização de Computadores] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSW45</b>	Robótica Móvel (PPGCA)	CSF30 [Estrutura de Dados 2] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSW46</b>	Engenharia de Sistemas Aplicada a Sistemas Ciberfísicos	CSO30 [Sistemas Operacionais] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSW51</b>	Sistemas Embarcados (PPGCA)	CSW20 [Arquitetura e Organização de Computadores] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSW53</b>	Computação Reconfigurável (PPGCA)	CSW21 [Fundamentos de Circuitos Digitais] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSW55</b>	Tópicos Avançados em Sistemas Embarcados (PPGCA)	CSO30 [Sistemas Operacionais] No PPC não há pré-requisito.
<b>CSR43</b>	Infraestrutura de WANS	CSR30 [Redes de computadores] Os pré-requisito estava incorreto no PPC e no sistema acadêmico.
<b>CSR41</b>	Oficina de Redes	CSO30 [Sistemas operacionais] Os pré-requisito estava incorreto no PPC e no sistema acadêmico.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:50 horas, sendo lavrada por mim, Leonelo D. A. Almeida, a presente ata.

Curitiba, 19 de dezembro de 2016.

Leonelo Dell Anhol Almeida  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação